

**ATA DE REUNIÃO DE RE-ABERTURA DO ENVELOPE Nº1 – PROPOSTA DE PREÇO - PROTOCOLO
18.083.590-3, DA CONCORRÊNCIA 01/2021/COMEC.**

Aos **onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas**, na sala de Reuniões da COMEC, localizada no 1º andar, ala B, do Palácio das Araucárias, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 43/2021, estando presentes neste ato os seguintes membros: Raphael Rolim de Moura, presidindo a sessão, Paulo Bueno Brandão, Maria Paula Guillen Cavarsan, membros titulares e Dmitri Arnaud Pereira da Silva, membro suplente; estando presente o representante Rafael Rigolon, pela empresa **Conex – Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, RG 6.023.899-5 SSP/PR, CPF: 029.454.779-71. Além da empresa presente na sessão fora apresentada tempestivamente proposta pelas empresas **Oros Engenharia Ltda** e **Salver Construtora e Incorporadora Ltda.** Iniciada a sessão para abertura do envelope nº 01 - Proposta de Preço, reapresentados para escoimar as causas que causaram a desclassificação das licitantes, relativo à CONCORRÊNCIA Nº 01/2021, cujo objeto é **“Contratação de empresa de engenharia para Construção do Terminal Metropolitano de Ônibus de Piraquara, conforme planilha orçamentária de referência e demais anexos”**. Realizada a assinatura da lista de presença. Em seguida, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações exibiu os envelopes fechados e inviolados. Realizado o credenciamento dos representantes e verificada a regularidade foi dado seguimento ao procedimento licitatório com a abertura dos envelopes para verificação do conteúdo e realização de rubrica pelos presentes. Atendendo ao contido no edital, fora verificado que todos os envelopes apresentados possuem mídia/pen drive, e após realizada a conferência do conteúdo foi constatado que todas as empresas enviaram os arquivos em formato editável. Abertos os envelopes foram apresentados os seguintes valores pelas empresas participantes: **Conex – Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. – R\$ 12.568.472,84, Salver Construtora e Incorporadora Ltda. – R\$ 12.171.515,53, e Oros Engenharia Ltda – R\$ 12.984.867,36.** Foram verificados os conteúdos das mídias físicas recebidas. Os representantes presentes na sessão realizaram os seguintes questionamentos a respeito das Propostas apresentadas: **Quanto às observações a respeito das propostas.** A empresa CONEX – Rafael Rigolon – “a Salver não apresentou de forma impressa e digital a planilha de encargos sociais, item 13.1.e. do Edital e não apresentou de forma impressa o termo de encerramento do volume, item 13.1.h. do Edital. A Oros não apresentou de forma impressa as cotações. A CONEX solicita que, pelo princípio da isonomia, sejam mantidos os critérios de avaliação das propostas que foram usados anteriormente”. Os integrantes da Comissão Permanente de Licitação fizeram constar que a proposta da licitante Oros possui uma página sem numeração, entre as folhas 367 e 368. Os demais critérios da Nota de Preços serão verificados posteriormente. A Comissão Permanente de Licitação resolveu por suspender a sessão até que seja possível a verificação da conformidade entre os documentos apresentados e os critérios estabelecidos no Edital, com a consequente emissão do resultado do julgamento das propostas. Os interessados serão

informados da análise da proposta através da divulgação do resultado por meio do portal da COMEC e do Compras Paraná, oportunidade em que será aberto o prazo recursal. Após o decurso do prazo recursal os licitantes serão intimados para comparecimento à nova sessão por meio do portal da COMEC e do Compras Paraná, em data a ser definida, oportunidade em que serão abertos os demais envelopes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:35, da qual se lavrou a presente ata que lida e aprovada, conforme segue assinada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação a reunião foi gravada. Palácio das Araucárias.



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_sessao_reabertura_11_02_2022CPLProposta.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Raphael Rolim de Moura** em 11/02/2022 14:49, **Dmitri Arnauld Pereira da Silva** em 11/02/2022 14:51, **Paulo Jose Bueno Brandao** em 11/02/2022 14:51, **Maria Paula Guillen Cavarsan** em 11/02/2022 14:51.

Inserido ao protocolo **18.083.590-3** por: **Carla Gerhardt** em: 11/02/2022 14:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6b0cdc1cc906318fe36c7c6319f35073.

